

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 953

DE 03 DE SETEMBRO DE 1976

Abre um crédito especial da importância de Cr\$ 3.920,00 para parte de pagamento da construção de uma ponte sobre o córrego Bica de Pedra, prolongamento da Rua 11 de Setembro

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito especial de importância de Cr\$ 3.920,00 (tres mil e novecentos e vinte cruzeiros), para cobrir despesas como parte de pagamento da construção de uma ponte sobre o córrego Bica de Pedra, no prolongamento da Rua 11 de Setembro, em convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

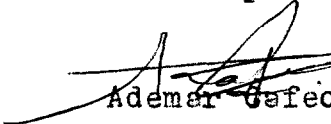
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 03 de setembro de 1976


Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Gaféo
Secretário